



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
CEP: 36.512-000

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

PROCESSO Nº 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
CONTRATO Nº21/2021

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Tocantins
Logradouro: Avenida Padre Macário nº:26 Bairro: Centro
Cidade: Tocantins UF:MG CEP:36512000 [TEL:\(32\) 35741319](tel:35741319)
CNPJ:18.128.223/0001-02

Contratado

Razão Social:Cordial Distribuidora De Alimentos Eireli
Logradouro: Rua Castelo Nuevo nº:734 Bairro: Coqueiros
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP:30881212 [TEL:\(31\) 364320101](tel:364320101)
CNPJ:18.582.375/0001-72 Inscrição Estadual:002194063.00-29

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido unilateralmente o contrato em epígrafe para contratação de empresa especializada em fornecimento de GENEROS ALIMENTICIOS “CESTAS BÁSICAS” PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTE INSCRITA EM PROGRAMA SOCIAL em razão de erro administrativo na especificação do item no edital, lançado de forma diversa do constante na fase interna do processo licitatório, o que faz nos termos do art. 79, I, c/c Art. 78, XII, ambos da Lei de Licitações c/c Súmula 473 do STF e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – Deverá a contratada ser notificada para uso do direito ao contraditório e ampla defesa e, posteriormente, caso necessário será aplicada as penalidades cabíveis ao caso nos termos pactuados no contrato original.

E para constar firma-se a presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Tocantins (MG), 26 de março de 2021.

Silas Furtunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Testemunha: _____